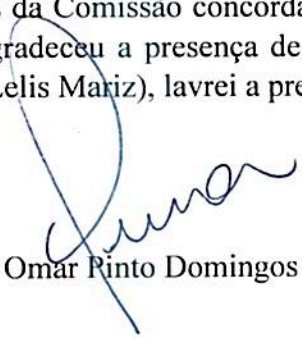
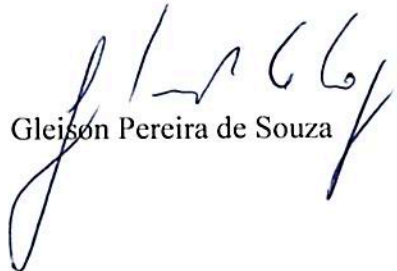


ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos sete de abril de dois mil e vinte e dois, às 10hs35min, reuniu-se a Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SMPOG/SMFA/PGM/CTGM nº001/2021, de 12 de maio de 2021, para verificação dos documentos da habilitação e decisão a respeito do incidente instaurado mediante envio de documentação pela empresa MAG Fundos de Pensão. Na sessão, estavam presentes: Gleison Pereira de Souza (Suprev), Suely de Campos (representante da SMPOG), Carolina Angélica Ribeiro Freitas Falcão (representante da CTGM), Omar Pinto Domingos (representante da SMFA), Eugênio Tadeu Possa (representante do Conselho de Administração), Pedro Queiroz Borges (representante da PGM), Aparecida Maria Viana (representante do Conselho Fiscal). Também presente Maura Lelis Mariz (servidora da Suprev). Apresentaram documentação de habilitação as Entidades: ELETROS - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social; Prevcom-MG - Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais; Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar; FIPECq Previdência - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA; Fundação Banrisul de Seguridade Social; BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil; IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado; Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo; Fundação Viva de Previdência; Fundação Família Previdência - Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE ; Capesesp - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde e REGIUS Sociedade Civil de Previdência Privada. Após análise e conferência dos documentos das participantes, constatou-se que todas as entidades estão aptas, conforme item 8.1.1. do edital, a prosseguir no certame, participando da segunda fase na qual a Comissão promoverá a análise e classificação das propostas (item 8.1. do edital). Em relação ao incidente com o modo de envio da documentação da entidade MAG Fundos de Pensão, Gleison informou que, após consulta à Subsecretaria de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda (Sualog) a orientação foi no sentido de recebimento da documentação e permissão da participação da entidade no processo seletivo, porém devendo o caso ser submetido à Assessoria Jurídica da SMPOG, conforme documento apresentado aos membros da Comissão. Gleison informou, ainda, que a Assessoria Jurídica da Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, emitiu o Parecer Jurídico AJU-POG/PGM/SMPOG no 044/2022, ratificado pela PGM, distribuído a todos os membros da Comissão, manifestando pela aceitação do envelope e participação da Entidade MAG no processo seletivo. Seguindo orientação dos órgãos consultados, a Comissão de Seleção procedeu com a abertura do envelope, constatando a sua inviolabilidade. Os documentos da empresa MAG Fundos de Pensão foram analisados e conferidos e a Comissão de Seleção constatou que a entidade está apta a prosseguir no processo. Após, Sueli apresentou modelo de planilha para transferência das informações constantes no documento “Modelo de Proposta Técnica” a fim de visualizar as informações e compará-las. Os demais membros da Comissão concordaram com o uso da citada planilha. Nada mais a ser tratado, Gleison de Souza agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, às 12h31min eu, _____ (Maura Lelis Mariz), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.


Omar Pinto Domingos


Gleison Pereira de Souza








Pedro Queiroz Borges


Suely de Campos


Carolina Angélica Ribeiro Freitas Falcão


Eugênio Tadeu Possa

Aparecida Maria Viana
